



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA Nº 013/2026

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto nº 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a avaliação técnica competente por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Três Corações – IPRECOR, correlata à concessão do Abono de Permanência, verificado conforme Processo Administrativo de nº 1474/2025/IPRECOR, nos termos do §5º, Art. 2º, da EC 41/03, eis que elegível ao benefício aposentatório, a teor do Ofício nº 018/2026/IPRECOR-BENEFÍCIOS/IRC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício **ABONO PERMANÊNCIA**, ao servidor **MAURO SÉRGIO DA SILVA**, matrícula 798, ocupante do cargo de MOTORISTA – NÍVEL V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXSANDRO
HENRIQUE DE
SOUZA:66224
837600

Assinado digitalmente por ALEXSANDRO
HENRIQUE DE SOUZA 66224837600
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
1903552000143, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=
ALEXSANDRO HENRIQUE DE
SOUZA:66224837600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.16 12:49:54-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos